



SUMÁRIO

- Convocação da CGM de n. 007/2017 do Município de Ilhéus/BA
Portaria(s) Diária(s) 035/2017 do Município de Ilhéus/BA
Errata ao extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional n. 004/2017, disponibilizado no Diário Oficial Próprio na ed. ed. n. 133, em 06/03/2017
Convocação da CGM de n. 008/2017 do Município de Ilhéus
Errata do Extrato de Diária para Funcionários de n. 090, 091 e 099, todas de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA
Atos de Exoneração/Nomeação s/n da Junta de Serviço Militar do Município de Ilhéus/BA
Portaria(s) de n. 090, 091 e 092, todas de 2017 do Município de Ilhéus/BA
Convocação 001/2017 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ilhéus - CONDEMA do Município de Ilhéus/BA
Portaria(s) Diária(s) de n. 038/2017, do Município de Ilhéus/BA;
Ratificação, Homologação e Adjudicação do Processo de Inexigibilidade de n. 003/2017, do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA
Portaria(s) Diária(s) de n. 039/2017, do Município de Ilhéus/BA
Ratificação, Homologação e Adjudicação dos Processos de Dispensa de Licitação de n. 044, 045, 047 e 050, todos de 2017, do Município de Ilhéus/BA.



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE EXONERAÇÃO S/Nº /2017

O Prefeito **Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar** da cidade de Ilhéus - BA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º, art.29 do Decreto n. 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

EXONERAR a servidora **Rosângela dos Reis Santos** da função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

Ilhéus, BA, 10 de março de 2017

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE NOMEAÇÃO S/Nº /2017

O **Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar** da cidade de Ilhéus -BA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **Adailson Ricardo de Jesus**, para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Ilhéus, BA, 10 de março de 2017

ARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Convocação CGM nº. 007 / 2017

**Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de
Governo entre os Mandatos 2013-2016 e 2017-2020 (CTATG)**

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº. 031, de 14/02/2017, que constitui a Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de Governo entre os Mandatos 2013 a 2016 e 2017 a 2020 (CTATG), na forma da Resolução nº. 1.311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências;

Considerando a designação de membros para compor a CTATG, dada pela Portaria CGM nº. 005, de 16/02/2017;

RESOLVE:

I – Convocar Reunião Ordinária da CTATG - Comissão Temporária de Avaliação da Transmissão de Governo entre os Mandatos 2013 a 2016 e 2017 a 2020, a ser realizada no próximo dia **27 de março de 2017 (segunda-feira)**, das **14h00 às 16h30**, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Ilhéus**, localizado na Avenida Brasil, bairro Conquista, CEP 45650-270;

II – Ficam convocados os membros representantes dos seguintes órgãos:

- a) Controladoria-Geral do Município - CGM;
- b) Procuradoria Geral do Município - PROGER;
- c) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável - SEPLANDES;
- d) Secretaria da Fazenda - SEFAZ;
- e) Secretaria de Administração – SEAD.

III – Os trabalhos da CTATG observarão a seguinte pauta:

Praça Castro Alves, s/n – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-325



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

14h00 – Início dos trabalhos da CTATG e leitura da ata da reunião anterior.

14h15 – Apresentação dos pontos pendentes do checklist.

15h30 – Informações complementares sobre a transição.

16h30 – Conclusão dos trabalhos da CTATG e encerramento da reunião.

IV – Caberá ao Controlador-Geral designar um membro da CTATG para atuar como secretário *ad hoc* na reunião, responsável pelos registros pertinentes.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 20 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

**Alex Santos de Souza
Controlador Geral do Município**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Convocação CGM nº. 008 / 2017

Ciclo de Orientações CGM

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente a Lei Municipal nº. 3.221, de 30 de março de 2006;

Considerando que constitui missão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA) orientar e fiscalizar os jurisdicionados na gestão dos recursos públicos municipais e fortalecer o controle social;

Considerando que a Controladoria-Geral do Município de Ilhéus (CGM Ilhéus), na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, dentre outras finalidades, tem por dever apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

Considerando que a promoção de projetos e ações de capacitação continuada de agentes públicos municipais, em assuntos relacionados à boa governança dos recursos públicos, contribui para o fortalecimento da gestão municipal,

RESOLVE:

I – Convocar o **CICLO DE ORIENTAÇÕES CGM**, sob o tema “**Onze Anos da Controladoria-Geral do Município de Ilhéus-Ba: um momento de reflexão**”, com a presença do Ilustríssimo Inspetor da 4ª Inspeção Regional de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a ser realizado no dia **30 de março de 2017** (quinta-feira), das 14h às 17h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ilhéus, localizada na Avenida Brasil, Bairro Conquista, CEP 45.630-270;

II – Fica convocado o seguinte público-alvo:

- a) Do GABINETE DO PREFEITO, o Prefeito e o Assessor de Gabinete;
- b) Da CGM, o Controlador-Geral e servidores;
- c) Da PROGER, o Procurador-Geral e um assessor direto;

Praça Castro Alves, s/n – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-325



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- d) Da SEGOV, SECOM, SERIN, SEAD, SEFAZ, SEDUC, SESAU, SEPLANDES, SEINTRA, SECSUB, SEDIC, SETUR, SEAP, SEDES e SECULT, os Secretários Municipais e um assessor direto;
- e) Da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE LIVRE DO MAR E DA MATA – MARAMATA, o Presidente.

III – Ficam designados os servidores Alex Santos de Souza, Suzi Leal Rodrigues, Katiane Calazans de Andrade e as estagiárias Viviane Matos Rebouças e Cíntia Santos Silva, para compor a Comissão Coordenadora do referido evento;

IV– O Ciclo de Orientações CGM terá a seguinte programação:

14h00 – Credenciamento.

14h30 – Mesa de Abertura.

15h00 – Painel: “Onze Anos da Controladoria-Geral do Município de Ilhéus-Ba: um momento de reflexão.” – Alex Santos de Souza, Controlador-Geral do Município.

15h30 – Painel: “O controle externo exercido pelo TCM-BA e o papel da IRCE” – Juliano Santos da Silva, Inspetor da 4ª Inspetoria Regional de Controle Externo do TCM-BA.

16h00 – Espaço Aberto (Dúvidas e Sugestões).

16h20 – Proposição: “A Nova CGM de Ilhéus”.

16h40 – Agradecimentos.

17h00 – Encerramento.

V – O credenciamento para participação no Ciclo de Orientações CGM ocorrerá a partir das 14 horas, no local do evento;

VI – Serão emitidos certificados, por e-mail, com carga horária de 3 (três) horas, para todos os participantes devidamente credenciados.

Gabinete do Controlador Geral do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 21 de março de 2017, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Alex Santos de Souza
Controlador Geral do Município

Praça Castro Alves, s/n – Centro – Ilhéus – Bahia – CEP 45.653-325



Estado da Bahia
Município de Ilhéus
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CONDEMA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ilhéus, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Regimento Interno, em seu Art. 12, § 1º;

CONSIDERANDO a renúncia do Presidente do CONDEMA, Sr. **Edvaldo Soares Martins da Silva** ocorrida em 31.12.16;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.510 de 13 de dezembro de 2010 que institui o Código Ambiental do Município de Ilhéus, é omissa com relação ao preenchimento da vacância observada;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.853 de 11 de maio de 2000, que dispõe sobre as atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA é igualmente omissa no que diz respeito ao preenchimento da referida vacância, e

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do CONDEMA trás no seu Artigo 7º situação de exercício temporário da presidência em razão de faltas ou impedimento deste, sem, contudo, tratar de preenchimento definitivo de vacância;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os Conselheiros e Suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ilhéus para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 27 de março de 2017, às 17h00min, no Auditório Hélio Pólvora, localizado no prédio da Biblioteca Pública Municipal, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Apreciação da vacância do cargo de presidente do CONDEMA;
- 2- Eleição e posse, se for o caso, para preenchimento do cargo de Presidente do CONDEMA, para mandato a findar-se em 31/12/2017.

Ilhéus, 20 de março de 2017.

ISAAC ALBAGLI DE ALMEIDA

Presidente em exercício



Errata de Extrato de Diárias para funcionários

Onde se lê: R\$ 300,00 (trezentos reais);

Leia-se: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Extrato de Diária n. 090/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Uziel Pires Santos.	Função	Chefe da Contabilidade da SESAU.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Participar do Curso de Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.		
Período	19 e 20 de março de 2017.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diária n. 091/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Maurícia Lino Miranda.	Função	Enfermeira.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Participar do Curso de Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS.		
Período	19 e 20 de março de 2017.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		

Extrato de Diária n. 099/2017			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Carlos Alex Magalhães de Jesus	Função	Aux. de Enfermagem
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Transportar a paciente, Mirian de Jesus Santos no Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, conforme CI nº 39/2017 do Setor de Planejamento.		
Período	21 e 22 de março de 2017.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

**Errata ao extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional n. 004/2017,
disponibilizado no Diário Oficial Próprio na ed. ed. n. 133, em 06/03/2017**

Onde se lê: **Vigência 15 de fevereiro de 2017**

Leia-se: **Vigência 15 de fevereiro de 2018.**

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE ILHÉUS**

CONCEDENTE: **CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições técnicas e operacionais, através da cooperação entre o Concedente e o Conveniente, com vistas à cessão temporária de não onerosa do licenciamento de uso do sistema LOGCONSIG – Módulos do Consignante e Servidor, visando desenvolver as atividades da Secretaria Municipal de Administração.

DATA: 15 de Fevereiro de 2017.

VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2018.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n. 090 de 20 de março de 2017

**Concede Licença Sem
Vencimentos.**

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 008/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, solicitado através de Processo Administrativo nº 001587/2017, pelo período de 02 (dois) anos com início em 01 de março de 2017 e término em 01 de março de 2019, para a servidora, **Sr.ª NATALIE TIKA STHEL PAWELKA**, Professor C, matrícula nº 014604 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, com fulcro no § 4º, do art. 119, da Lei nº 3.760/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 20 de março de 2.017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n. 091 de 20 de março de 2017

Concede Licença Sem
Vencimentos.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 008/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, solicitado através de Processo Administrativo nº 013207/2016, pelo período de 01 (um) ano com início em 01 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018, para a servidora, **Sr.ª ROBERMARA FRANÇA SOUZA**, Professor C, matrícula nº 005939 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, com fulcro no § 4º, do art. 119, da Lei nº 3.760/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 20 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria n. 092 de 20 de março de 2017

**Concede Licença Sem
Vencimentos.**

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 008/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos, solicitado através de Processo Administrativo nº 000781/2017, pelo período de 01 (um) ano com início em 01 de março de 2017 e término em 01 de março de 2018, para a servidora, **Sr.ª VANESSA DE SIQUEIRA DUTRA CABRAL**, Professor B, matrícula nº 014750 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, deste Município, com fulcro no § 4º, do art. 119, da Lei nº 3.760/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data retroagindo seus efeitos legais em 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 20 de março de 2017, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 035 de 17 de março de 2.017

O **Secretário de Administração do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 014/2017), concede 02 (duas) diárias em favor do **Sr. NELITO JOSÉ DE SANTANA JUNIOR**, Conselheiro Tutelar Centro Oeste, para viagem a Porto Seguro(BA), no período de 20 a 23 de março de 2017, com a finalidade de participar do X Seminário Interestadual de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente: “Conselho e Conselheiro Tutelar no Foco das Discussões”, no Centro de Cultura com apoio do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 17 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038 DE 21 de março de 2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 002/2017), concede 01 (uma) diária em favor da **Sr.ª CELIA OLIVEIRA DE MIRANDA DAUD LIMA**, Chefe de Seção de Programação, Planejamento Estratégico e Projetos na Secretaria de Educação, para viagem a Salvador(BA), no período de 24 a 25 de março de 2017, com a finalidade de participar do I Encontro de Dirigentes Municipais de Educação com a UNDIME, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 21 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 039/2.017

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

Com autorização do Excelentíssimo Prefeito do Município de Ilhéus (SD nº 011/2017), concede 01 (uma) diária em favor do **Sr. FABIANO ALMEIDA RESENDE**, Procurador Geral, para viagem a Salvador (BA), no período de 23 a 24 de março de 2017, com a finalidade de tratar dos detalhes da Audiência Global, que irá acontecer no dia 27/03/2017, de interesse desta Municipalidade.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 22 de março de 2.017.

BENTO JOSE LIMA NETO
Secretário de Administração



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, ratifica, homologa e adjudica o **Processo de Inexigibilidade n. 03/2017**. A homologação fica em favor da empresa: **IEL - Instituto Euvaldo Lodi**, no valor de **R\$ 751.932,00 (setecentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e dois reais)** de acordo com a Lei 8.666/93.

Oswaldo Arthur Dunkel
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo n. **1643/2017** da dispensa de licitação n. 044/2017. A homologação fica em favor de **DIOCESE DE AMARGOSA**, inscrita no CNPJ 13.724.711.0001-50, neste ato representada por **VALDEMIR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, inscrita no CPF n. 252.674.505-53, no valor estimado de **R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais)**, de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 22 de março de 2017.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo n. **1213/2017** da dispensa de licitação n. 047/2017. A homologação fica em favor de **SUELI SILVA MELGAÇO**, CPF 083.009.845-34, no valor estimado de **R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 22 de março de 2017.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo n. **1434/2017** da dispensa de licitação n. 050/2017. A homologação fica em favor de **NILZA MARIA DA COSTA LIMA**, CPF 000.884.385-62, no valor estimado de R\$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais), de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 22 de março de 2017.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o processo administrativo n. **1147/2017** da dispensa de licitação n. 045/2017. A homologação fica em favor de **GEORGET LINS DE OLIVEIRA**, inscrita no C.P.F. n. 548.377.075-72, no valor estimado de **R\$ 22.396,00 (Vinte e dois mil trezentos e noventa e seis reais)**, de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 22 de março de 2017.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO